



Processo 84.368

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.087

Denomina “**Rua NADIR FRANCO DE LIMA GALVÃO**” a Rua 1 do loteamento Recanto Florestal, no Bairro Champirra.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 10 de dezembro de 2019 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “Rua NADIR FRANCO DE LIMA GALVÃO” a Rua 1 do loteamento Recanto Florestal, no Bairro Champirra, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dez de dezembro de dois mil e dezenove (10/12/2019).

FAOUAZ TAHA

Presidente



(Autógrafo do PL 13.087 – fls. 2)

